RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 255/2015
Autora: Vereadora Vânia Galvão.
Ementa: "Dispõe sobre a construção e o funcionamento de Postos de Abastecimento do Combustível e Lubrificante e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas citadas no presente projeto.

- Visando a aplicação da boa técnica legislativa, tendo em vista que a lei citada no art. 1º do presente projeto, Lei nº 8.379/2012 (LOUOS), foi julgada em sua totalidade inconstitucional, inexistindo a sua validade e eficácia, há de se observar a disposição contida no art. 12, III, alínea "c", da Lei Complementar 95/98.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.